ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENÇA
PROCURADORIA JURÍDICA DO MUNICÍPIO

PORTARIA Nº 523, DE 24 DE AGOSTO DE 2009.

Vicente de Paula de Souza Guedes, Prefeito do Município de Valença, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E:

Art. 1º- NOMEAR, a partir desta data, as pessoas abaixo relacionadas para constituir a Comissão Municipal para implantação de Alvarás e Consulta Prévia do Departamento de Fiscalização Fazendária da Secretaria Municipal de Fazenda:

- Charles Pinto Coelho D. Damasceno – Secretaria Municipal de Fazenda;
- Suplente: Maria Izolina Osório Campos Rocha
- Ernani de Almeida Barra – Secretaria Municipal de Obras e Planejamento Urbano;
- Suplente: Shirley da Silva Costa Marins;
- Leila Márcia Alves Barbosa – Secretaria Municipal de Fazenda;
- Suplente: Luciene de Mattos Santos;
- Marcus Alexandre Ozório Macedo – Secretaria Municipal de Administração;
- Suplente: Adriana Valle de Oliveira Pinto;
- Mônica Aparecida Ramos Cardoso – Procuradoria Jurídica;
- Suplente: Beatriz Mendes Lameira;
- Vivian Augusto Silva – Vigilância Sanitária;
- Suplente: Maria Crizeli de Almeida Lima;
- Marco Antônio Guimarães – Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária, Pesca e Meio Ambiente;
- Suplente: Celandra Aparecida Cezário Leal;
- Sérgio Antônio Lacher Pinto – Secretaria de Obras e Planejamento Urbano;
- Suplente: Antônio Clarette de Farias Duarte;

Art. **2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, em 24 de agosto de 2009.

VICENTE DE PAULA DE SOUZA GUEDES
Prefeito